

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP010/2017.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica confecção de galerias de vereadores no tamanho de 0,60cm x 0,90cm e uma mais 09(nove) replicas do quadro dos vereadores no tamanho de 0,20cm x 0,30cm.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Presidência da Câmara Municipal de Alexandria.

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 03/10/2017.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 4F3CD9FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP010/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP010/2017, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica confecção de galerias de vereadores no tamanho de 0,60cm x 0,90cm e uma mais 09(nove) replicas do quadro dos vereadores no tamanho de 0,20cm x 0,30cm.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO CLENILDO MAIA 92846998191, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.778.715/0001-40, com sede a Rua Antônio Moreira, 00086 – Centro – CEP 59855-000 – Itaipu/RN. Vencedor do(s) Item(s): 01. Com o valor global de: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

Alexandria - RN, 03 de Outubro de 2017

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA – Presidente Municipal

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 5F6F30CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

EXTRATO DO CONTRATO nº 2017.10.09-0001

Extrato do Contrato. Dispensa de Licitação nº 010/2017 (Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: A Câmara Municipal de Alexandria/RN, através do seu Presidente, e a empresa FRANCISCO CLENILDO MAIA 92846998191, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.778.715/0001-40, com sede a Rua Antônio Moreira, 00086 – Centro – CEP 59855-000 – Itaipu/RN, neste ato representado por seu sócio administrador o senhor FRANCISCO CLENILDO MAIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 928.469.981-91 e Cédula de Identidade sob o nº 001.791.651SSP/RN, com sede a Rua Antônio Moreira, 00086 – Centro – CEP 59855-000 – Itaipu/RN. Objeto: Contratação de pessoa jurídica confecção de galerias de vereadores no tamanho de 0,60cm x 0,90cm e uma mais 09(nove) replicas do quadro dos vereadores no tamanho de 0,20cm x 0,30cm. Valor do Contrato: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). Data de Assinatura: 09 de Outubro de 2017. Vigência: 09/10/2017 a 31/12/2017. Signatários: Francisco Gil Fábio Taveira e Francisco Clenildo Maia.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 621B7819

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2017 FIRMADO EM
18/10/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DESTA EDILIDADE

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Subfunção: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de Despesa: 07 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente e PELA CONTRATADA, COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 61AD4A51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
007/2017/CMA**

PROCESSO Nº: 091/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa INNAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA., CNPJ: 05.454.462/0001-00, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a Inexigibilidade de Licitação para a inscrição de 03 (três) vereadores para participar do 63º Simpósio de Agentes Públicos Municipais, de 22 a 25 de outubro de 2017, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor, Tambaú - João Pessoa/PB, no valor global de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos reais), conforme Memorando nº 036/2017 – DA.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 18 de outubro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6FBC1D9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 50/2017 – PODER
LEGISLATIVO**

“Altera a redação do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim/RN e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso das suas atribuições legais, e com base no Art. 25, Inciso I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER: que o plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte emenda:

Art. 1º - O artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim/RN passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 - Os projetos de lei aprovados pela Câmara Municipal serão enviados ao Prefeito que, aquiescendo, os sancionará.

§1º -Se o Prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara de Vereadores, os motivos do veto.

§2º - O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§3º - Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Prefeito importará sanção.

§4º - Vetado o projeto e devolvido à Câmara, será ele submetido, dentro de trinta dias, contados da data de seu recebimento, em discussão e votação únicas, considerando-se aprovado se, em votação aberta, obtiver voto favorável da

maioria absoluta da Câmara, caso em que será enviado ao Prefeito, para promulgação.

§5º - Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

§6º - Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Prefeito, nos casos dos § 3º e § 4º, o Presidente da Câmara promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente fazê-lo.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Paulo Antônio da Cruz, em Ceará-Mirim/RN, 17/10/2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Vereador

Marcos Angelino de Farias

Vereador

Ângela Maria Medeiros Farias de Aquino

Vereador

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 40BAC9AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009-1 - PROCESSO PP – SRP
Nº 1521/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Currais Novos/RN CNPJ nº 08.470.502/0001-98. CONTRATADA: EMPRESA COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICO E INFORMATICA MALHEIRO LTDA (RADIANY F MALHEIRO ME), CNPJ nº 21.565.342/0001-29. OBJETO: a contratação de pessoa jurídica destinada ao fornecimento de acordo com as necessidades de suprimentos de informática e outros materiais permanente destinado a Câmara Municipal de Currais Novos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários. Atividade: 2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo e 44.50.92 – Equipamento e Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2017. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato tem início com a data da assinatura e duração de um ano, pelo valor total de R\$ 4.795,00 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais). SIGNATÁRIOS: João José da Silva Neto – Pela Contratante e Radiany Fernandes Malheiros – Pela Contratada. Currais Novos/RN 18 de Outubro de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 47FDC5F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009-2 - PROCESSO PP – SRP
Nº 1521/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Currais Novos/RN CNPJ nº 08.470.502/0001-98. CONTRATADA: CLIQUE INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.867.569/0001-02. OBJETO: a contratação de pessoa jurídica destinada ao fornecimento de acordo com as necessidades de suprimentos de informática e outros materiais permanente destinado a Câmara Municipal de Currais Novos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários. Atividade: 2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo e 44.50.92 – Equipamento e Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2017. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato tem início com a data da assinatura e duração de um ano, pelo valor total de R\$ 74.545,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). SIGNATÁRIOS: João José da Silva Neto – Pela Contratante e Cipriano Gomes Lopes – Pela Contratada. Currais Novos/RN 18 de Outubro de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6DA55F86

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009-3 - PROCESSO PP – SRP
Nº 1521/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Currais Novos/RN CNPJ nº 08.470.502/0001-98. CONTRATADA: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 08.010.923/0001-36. OBJETO: a contratação de pessoa jurídica destinada ao fornecimento de acordo com as necessidades de suprimentos de informática e outros materiais permanente destinado a Câmara Municipal de Currais Novos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários. Atividade: 2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo e 44.50.92 – Equipamento e Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2017. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato tem início com a data da assinatura e duração de um ano, pelo valor total de R\$ 56.604,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais). SIGNATÁRIOS: João José da Silva Neto – Pela Contratante e Renata Suzana de Medeiros Cruz – Pela Contratada. Currais Novos/RN 18 de Outubro de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 63028F9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
AVISO DE PUBLICIDADE DE LEILÃO Nº 001/2017 – CMDS 2ª
CHAMADA**

A Câmara Municipal de Dr. Severiano/RN, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e MUNICIPAIS Nº 499/2017, de 18 de setembro de 2017, fará realizar a Segunda Chamada de licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE ou OFERTA, que tem por objeto a alienação de veículo pertencente à Câmara Municipal, conforme edital e seus anexos. O LEILÃO será realizado no dia 10 de novembro de 2017 às 08h00min, na sede da Câmara Municipal, Rua Princesa Isabel, 07, centro – Dr. Severiano/RN, CEP: 59.910-000, o bem, estará à disposição para visitação ao público no período de 19 de outubro até 10 de novembro de 2017, no horário de 07h00min às 16h00min, sendo no dia do leilão (10/11/2017), até o final do certame, no seguinte local: Pátio da Secretária de Transporte, Rua Princesa Isabel 01, Centro, Próximo ao Hospital Maternidade.

Quaisquer informações sobre o leilão bem como o edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00min às 11h:00min, através de solicitação enviada para o e-mail: cmdrseveriano@gmail.com ou ainda pelo site: <http://www.doutorseveriano.rn.leg.br/transparencia-camara/licitacoes-e-dispensas>.

Doutor Severiano/RN, 18 de outubro de 2017.

Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes

Leiloeiro

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 4C7586AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº
024/2017**

Processo Nº 024/2017

Dispensa de Licitação Nº 024/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços de manutenção da limpeza do prédio sede da Câmara Municipal de Equador RN.

CONSIDERANDO que o valor da contratação dos serviços está amparado pelo Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez."

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de realização de manutenção da limpeza do prédio sede da Câmara Municipal de Equador RN, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser executada no dia 19 de outubro de 2017.

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços da Senhora MARIA DOS MILAGRES DE SOUZA, CPF 010.402.414-33, residente à Rua 31 de Março, 07, Centro – Equador RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 18 de outubro de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente

Publicado por:
JOSE DIRCEU DOS SANTOS
Código Identificador: 51D35829

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 163/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede diária a Vereadora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 009/2017 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder a Vereadora Eliane Guedes de Melo Carmo, matrícula 1381, meia diária, valor unitário da diária R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de Macau/RN, no dia 19 de outubro de 2017, para participar do evento realizado pelo evento realizado pelo MP- Ministério Público, com tema: ministério público e a rede de atendimento ao idoso e também o evento realizado pela Assembleia Legislativa para o "lançamento do livro: O legislador Municipal – Teoria e prática do Vereador".

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 18 de outubro de 2017

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6FA47400

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 164/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede diária a Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 009/2017 da CMG.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao vereador Edinor de Albuquerque Melo, matrícula 1380, meia diária, valor unitário da diária R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de Macau/RN, no dia 19 de outubro de 2017, para participar do evento realizado pelo evento realizado pelo MP- Ministério Público, com tema: ministério público e a rede de atendimento ao idoso e também o evento realizado pela Assembleia Legislativa para o "lançamento do livro: O legislador Municipal – Teoria e prática do Vereador".

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 18 de outubro de 2017

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3E0F0138

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto..... CONFECCÃO DO QUADRO DE FOTOS DOS VEREADORES DA LEGISLATURA 2017-2020 E DE QUADRO INDIVIDUAL DO PRESIDENTE DA LEGISLATURA 2017-2018, PARA COMPOREM A GALERIA LEGISLATIVA DOS VEREADORES E PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO O SERVIÇO FOTOGRÁFICO, TRATAMENTO, REVELAÇÃO E EMOLDURAÇÃO E TODA A MATERIA-PRIMA NECESSÁRIA À CONFECCÃO DOS QUADROS. Contratado..... JOAQUIM MÂNOEL DE AZEVEDO JUNIOR 03843820457 Fundamento Legal.... art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor.... 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais) Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PRESIDENTE. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 17 de Outubro de

2017 VANESSA NERI DE OLIVEIRA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 74255B7D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOAQUIM MANOEL DE AZEVEDO JUNIOR 03843820457, referente à CONFECCÃO DO QUADRO DE FOTOS DOS VEREADORES DA LEGISLATURA 2017-2020 E DE QUADRO INDIVIDUAL DO PRESIDENTE DA LEGISLATURA 2017-2018, PARA COMPOREM A GALERIA LEGISLATIVA DOS VEREADORES E PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO O SERVIÇO FOTOGRÁFICO, TRATAMENTO, REVELAÇÃO E EMOLDURAÇÃO E TODA A MATERIA-PRIMA NECESSÁRIA À CONFECCÃO DOS QUADROS.. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). VANESSA NERI DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 17 de Outubro de 2017 IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR PRESIDENTE

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 40467C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 RESULTADO DE
JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da "fase de habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. Que a empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.025/0001-08 foi considerada "HABILITADA". A empresa assinou termo de renúncia de recurso ao prazo legal. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados.

Lagoa Salgada/RN, em 16 de outubro de 2017.

A Comissão.

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 7201F5FF

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2017**

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO pelo presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços Nº 001/2017, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Lagoa Salgada/RN, 17 de outubro de 2017.

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente da Câmara

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 6CC3E821

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2017**

ADJUDICAÇÃO:

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta na, presente Tomada de Preços efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.512.025/0001-08, Vencedor do certame Tomada de Preços Nº 001/2017, num valor global de R\$ 40.791,20 (Quarenta mil setecentos e noventa e um mil e vinte centavos) do objeto da Tomada de Preços Nº 001/2017, o que tem por finalidade Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada.. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Lagoa Salgada/RN, 17 de outubro de 2017.

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente da Câmara

Publicado por:

OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 428A3421

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 38 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

COMUNICA E CONVOCA O CANDIDATO MATEUS EDUARDO FERNANDES VIEIRA, PARA TOMAR POSSE E ENTRAR EM EXERCÍCIO NO ESTÁGIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, ainda de acordo com o Edital 003/2017 que dispõe sobre vaga de estágio,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOTIFICADO e CONVOCADO a comparecer a sede da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, o aluno MATEUS EDUARDO FERNANDES VIEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF nº 100.290.024-78 e RG nº 2.828.295, tendo em vista ter sido classificado e APROVADO para a Vaga de Estágio mediante processo seletivo (Edital 003/2017), momento em que deverá tomar posse e entrar em exercício no dia 19 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 18 de outubro de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 60CAA8AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 042/2017 - CMMDG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, correspondente a 1/2 diária, para uma reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN, no dia 09 de Outubro do corrente ano.

A presente Portaria entrará em vigor na data 09 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

e CUMPRAM-SE.

Monte das Gameleiras/RN, 18 de outubro de 2017.

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 65E849B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 053/2017/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Durval Ribeiro da Silva Filho, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Durval Ribeiro da Silva Filho, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente 1/5 (meia) diária(s) para fazer face as despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Assu/RN no dia 17 de Outubro de 2017, Para cadastrar senhas junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 16 de Outubro de 2017.

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Tesoureiro

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 757B271E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 18100001**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) EDUARDO DE LIMA SILVA EIRELI - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 18 de Outubro de 2017

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
ZUILA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 610B9D1C

**SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20170039**

CONTRATO Nº.....: 20170039

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 18100001/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: EDUARDO DE LIMA SILVA EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.450,12 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 14.450,12

VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2017

Publicado por:
ZUILA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 4D34127E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

O Pregoeira da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 31 de outubro de 2017, às 09h00min, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, registro de preço para eventual aquisição de material permanente (computadores, monitores, notebook, aparelhos telefônicos, estabilizadores e multifuncional) destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, à Rua Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 18 de outubro de 2017.

Pregoeiro

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 50A20A4E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

O Pregoeira da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 31 de outubro de 2017, às 11h00min, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, registro de preço para eventual locação de estrutura para realização de eventos destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, à Rua Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 18 de outubro de 2017.

Pregoeiro

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 57A56762

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 022/2017**

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 13 de outubro de 2017.

Paulo de Tarso bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 48A425D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 023/2017**

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora HANNAH SAMARA MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora HANNAH SAMARA MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 13 de outubro de 2017.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 4504C94E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 024/2017**

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor MAZZUKIEVISCCK MONTEIRO FIGUEIREDO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense ao Senhor MAZZUKIEVISCCK MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 13 de outubro de 2017.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 540D55C8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO 025/2017**

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora ANA LUIZA DA COSTA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora ANA LUIZA DA COSTA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 13 de outubro de 2017.

Paulo de Tarso Bezerra

Vereador-Presidente

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 47C8E2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 015/2017 - DISPENSA Nº 012/2017

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta de serviços de confecção de placa comemorativa dos 100 anos de São José do Seridó

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa MÂRCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-ME.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviços de confecção de placa comemorativa dos 100 anos de São José do Seridó, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 18 de outubro de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 67BF87F0

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA Nº 012/2017 – PROC. LIC. Nº 015/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: MÂRCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACA COMEMORATIVA DOS 100 ANOS DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ; PRAZO PARA ENTREGA: Até 15 (quinze) dias após o recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R\$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa:33.90.39 – Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 18 de outubro de 2017.

Daniel Andson da Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 6C9336B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, através da(o) Câmara Municipal de Tenente Ananias por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 13:30 horas do dia 07 de Novembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para reforma de acessibilidade da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Conforme especificações constantes no Projeto Básico em anexo, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSE MOREIRA 692 CENTRO TENENTE ANANIAS-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

TENENTE ANANIAS - RN, 19 de Outubro de 2017

KATIA CÂNDIDA SILVA DE ANDRADE

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 62DC6156

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TARCIANO COSTA MAIA, referente à Contratação de serviços de engenharia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN. Conforme especificações constantes no anexo I.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIA CÂNDIDA SILVA DE ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 19 de Outubro de 2017

ELIEUZA FERNANDES VIEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 3F67750A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 012/2017

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Guimarães/RN, para o exercício de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições, da Lei Orgânica, regimento interno e a Lei Orçamentaria nº 697/2016, em atenção ao art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento orçamentária do valor de R\$ 4.179,27(Quatro mil, cento e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 697/2016.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guimarães (RN), 10 de outubro de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Eliane Guedes de Melo Carmo

1ª Secretária

Francisca da Silva Galdino Barbosa

2ª Secretária

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170095

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2017 CMTA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: TARCIANO COSTA MAIA

OBJETO.....: Contratação de serviços de engenharia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN. Conforme especificações constantes no anexo I

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.36.00, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2017

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 486B55CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TRIUNFO POTIGUAR, através da CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Prestação do serviço de locação de softwares de contabilidade, almoxarifado, patrimônio, portal da transparência e folha de pagamento, junto a esta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na R. GREGÓRIO DE MELO, 117, CENTRO, TRIUNFO POTIGUAR, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 18 de Outubro de 2017.

LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JUNIOR

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 6D71B6C0

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Diárias	1	100	3.3.90.14	4.179,27
TOTAL						4.179,27

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1	100	3.3.90.36	4.179,27
TOTAL						4.179,27

Publicado por:
 JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
 Código Identificador: 5EF52A7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 RESOLUÇÃO 006/2017**

Dispõe sobre suplementação de despesa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, e 2017.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orçamentária para o Exercício

FAZ SABER que:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a suplementação de despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, exercício 2017.

Art. 2º. Ficam suplementadas as Despesas da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, neste Exercício de 2017, segundo a descrição do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena. Publique-se e Cumpra-se.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 18 de outubro de 2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior Presidente

ANEXO I

	Anulação
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.	3.000,00
Total de Anulação	3.000,00
	Suplementação
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	3.000,00
Total da Suplementação	3.000,00

Jardim do Seridó/RN, 18 de outubro de 2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior Presidente

Publicado por:
 GENOCLEZIA M M DA ROCHA
 Código Identificador: 533BB505

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
 PORTARIA Nº 032/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

PORTARIA Nº 032/2017

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para a senhora Maira Ivze Alves Bezerra Controladora Interna da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para viajar a cidade de Currais Novos/RN no dia 18 de Outubro de 2017 com a finalidade de participar do Curso de Licitação Básica promovido pela FECAM/RN, conforme Requerimento em anexo Nº 002/2017 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Currais Novos/RN	15/09/2017	R\$ 50,00 (cinquenta reais)	R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 17 de Outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
 Código Identificador: 3BEFED58

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

A Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, através da Comissão permanente de licitações-CPL, torna publico o resultado da "fase de proposta de preços" da licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº

001/2017, que a empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.025/0001-08, foi considerada "CLASSIFICADA" e consequentemente, VENCEDORA do presente certame, tendo apresentado o valor conforme quadro:

EMPRESA / LICITANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - ME / CNPJ:02.512.025/0001-08	R\$ 40.791,20	R\$ 40.791,20

VALOR TOTAL R\$ 40.791,20 (Quarenta mil setecentos e noventa e um mil e vinte centavos)

A empresa assinou termo de renúncia de recurso ao prazo legal. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados. Remeta-se o processo para homologação e adjudicação pelo chefe do executivo da câmara.

Lagoa Salgada/RN, em 16 de outubro de 2017.

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 63E23969

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA: NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 18.538.688/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de reforma externa da Câmara Municipal de Monte Alegre.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	1 .001 – CÂMARA MUNICIPAL
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	100 - ORDINÁRIO

R\$ 47.833,47 (Quarenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 09 de outubro de 2017 e término em 09 de dezembro de 2017.

DATA: 09 de outubro de 2016.

ASSINATURAS: ANTONIO ANANIAS FILHO, pela CONTRATANTE, e ADEMAR PEDRO DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA.

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 6CBB19F6

**Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.